





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 
Do Processo nº 2010-0.097.446-0

Em 29/03/16 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.097.446-0
INTERESSADO: VARLEI DA SILVA
LOCAL: Rua Guido Meneguetti, nº 23A
SQL: 184.265.0044-6
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/069/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 589ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76, da Lei nº 13.558/04, alterada pela Lei nº 13.876/04 e Decreto nº 45.324/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-CL para aguardo do prazo recursal.

29 / março / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky.

PSB/097/16/lgm